



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 34/2022 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023;

**TENDO EM VISTA** a solicitação do Coordenador de Gestão de Pessoas ([0473578](#));

**TENDO EM VISTA** o que consta no processo SEI nº [0001971-11.2021.6.01.8000](#),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar o item IV do Art. 2º, da Portaria Presidência nº 241/2021, e lotar a servidora **SHARLENE LIRA SANDRA VASCONCELOS** na Seção de Capacitação e Desenvolvimento - SEDES da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º.** Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 10 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 10/02/2022, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0474106** e o código CRC **DF8790B9**.

0001971-11.2021.6.01.8000

0474106v3

Criado por [karen](#), versão 3 por [fdjalma](#) em 10/02/2022 14:49:30.